



Rio das Ostras, 13 de março de 2026.

FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CMPOP

EDITAL SEGEF Nº 003/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS

O Município de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Gestão Pública - SEGEF, torna público que disponibilizará 110 (cento e dez) vagas de estágio curricular obrigatório não remunerado para o Curso de Técnico em Enfermagem, com formação de cadastro de reserva, para as instituições que já possuem convênio com o Município, conforme relação no Anexo Único.

As vagas serão disponibilizadas pelo Programa de Apoio à Formação Acadêmica e Profissional de Rio das Ostras - PRÓ-FORMAÇÃO, oriundas dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Rio das Ostras. A validade deste Edital será até 30 de novembro de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta chamada pública é convocar as instituições de ensino que possuem o Curso de Técnico em Enfermagem para pleitearem vagas de estágio para os estudantes regularmente matriculados e que tenham cumprido os pré-requisitos para realização do estágio curricular obrigatório, em consonância com as exigências do projeto pedagógico do curso e para formação de cadastro de reserva.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, visando o desenvolvimento e aprendizagem, e permite ao estudante vivenciar na prática conteúdos acadêmicos, propiciando desta forma a aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida, permitindo a troca de experiências entre os funcionários do local do estágio, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias.

2.2. O estágio curricular obrigatório não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Município de Rio das Ostras, não será remunerado e não será disponibilizado auxílio-transporte e auxílio-alimentação.

2.3. Caberá à instituição de ensino se responsabilizar pelo seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes em estágio obrigatório, mediante Apólice de Seguro.

3. DAS CONDIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. A instituição de ensino que tiver interesse em participar deverá encaminhar por e-mail relação com o nome dos estudantes, ano ou período em que estão matriculados, carga horária total do estágio e o local onde pretende realizar o estágio, até o dia 23 de março de 2026.

3.2. Após este prazo, a Divisão de Estágios entrará em contato por e-mail com as instituições de ensino que manifestaram interesse, informando o local, a data e o horário para que os representantes compareçam na Secretaria de Gestão Pública para as tratativas sobre o estágio.

3.3. Quaisquer questões que venham a surgir e que não estejam previstas neste Edital, serão resolvidas pela Secretaria de Gestão Pública.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 13 de março de 2026.

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao Edital SEGEF Nº 003/2026)

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS DE ENSINO TÉCNICO ORDEM|INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 1|Centro de Estudos e Pesquisas da Unimed Costa do Sol
- 2|Educare Educação Profissional
- 3|Fernandes e Almeida Escola Média de Formação Técnica e Profissional - ETP - Centro Educacional
- 4|Instituto de Ensino Leal - Escola Destake Rio das Ostras

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE FAZENDA

RESOLUÇÃO SMF Nº 001, DE 13 MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação para expedição de aviso amigável antes do início do procedimento fiscal tendente à aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 508/2000.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o aviso amigável como instrumento que oportuniza o contribuinte a regularização das obrigações tributárias ainda em espontaneidade antes do início de qualquer procedimento fiscal.

§1º O aviso amigável de que trata o caput veiculará a comunicação sobre a identificação de possíveis inconformidades à legislação tributária e ao eventual comparecimento na repartição fiscal.

§2º O envio do aviso não constitui notificação ou intimação que caracterize o início do procedimento administrativo-fiscal nos termos do código Tributário Municipal, LCM nº 508/2000.

Art. 2º O aviso amigável será disponibilizado, inclusive por meio eletrônico, e deverá ser atendido em 30 dias corridos contados do seu envio ao domicílio tributário do contribuinte.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2026.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 108 do Decreto Municipal nº 3884/2024, ADJUDICA a empresa relacionada a seguir, referente ao Pregão Eletrônico nº 90024/2025 COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR MOBILIÁRIO ESCOLAR E MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS para atender às necessidades das Unidades Escolares e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP, Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, Secretaria de Auditoria e Controle Interno – SEMACI, Secretaria de Gestão Pública – SEGEF e Procuradoria Geral do Município – PGM.

EMPRESA|CNPJ|ITEM| VALOR

RK SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS|49.316.260/0001-60|40|R\$ 84.820,34

Ato contínuo, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90024/2025, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais, nos exatos termos da análise processual da Secretaria Municipal de Auditoria de Controle Interno, de fls. 544/569.

Seguem os autos para publicação, na forma dos arts. 110 e 111 do Decreto Municipal nº 3884/2024.

Rio das Ostras, 13 de março de 2026.

MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2022-2026

CONVOCAÇÃO CMAE Nº 002/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho para participarem da 2ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 16/03/2026, às 13h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
2. Chamada Pública da Alimentação Escolar;
3. Agricultura Familiar;
4. Análise do extrato bancário do mês de março de 2026;
5. Informações atualizadas: Parecer Conclusivo no SIGECOM (Exercícios 2023/2024);
6. Relatório das visitas realizadas nas unidades escolares;
7. Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 13 de março de 2026.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO
Gestão 2022/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CACS-FUNDEB – RIO DAS OSTRAS/RJ – Gestão 2023/2026
PARECER CONCLUSIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB
EXERCÍCIO 2025

Considerando o art. 31, § único, da Lei nº 14.113/2020, de 25/12/2020, e o inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 2.440/2021, de 19/05/2021, este Conselho passa a se manifestar:
Com base nos acompanhamentos mensais, efetuados por este colegiado, referentes a movimentação